



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

PORTARIA Nº 4.133/2019

Estende a Carga Horária de Professor para atender às necessidades da Rede de Ensino Público Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no OFÍCIO/GAB/SEME nº 0401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Estender a Carga Horária da Professora **Máгда Pinheiro dos Santos Tristão**, de 25 horas para 44 horas semanais, visando atender o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, atuando com Arte e Recreação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique – se, Registre – se e Comunique – se.

Alegre – ES, 03 de setembro de 2019.


JOSÉ GUILHERME GONÇALVES AGUILAR
Prefeito Municipal


SIMONE APARECIDA MANOEL CORRENTE
Secretária Municipal de Educação